



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, inscrito no CNPJ Nº 36.350.312/0001-72, com sede na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte-ES, CEP 29745-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 775.711.857-34 e Registro Geral Nº 608.067-ES, expedido em 29/11/2007, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-906, neste ato representado Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/03/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/04/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 05/04/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/04/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 04/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 15/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/02/2019, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/03/2020, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/11/2020, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 06/04/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/04/2021, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 29/06/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/07/2021, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 17/03/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/04/2022, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 01/11/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/11/2022, e 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 10/05/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/05/2023, com base na Lei Complementar Nº

46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.00.237.481, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014:

1.1.1 - A exclusão da cessão do servidor a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

SERVIDOR	CPF	MATRICULA	CARGO EFETIVO	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES
Evanderson Aragão Colombo	078.901.607-98	000260	Auxiliar Administrativo	Vara Única de Águia Branca

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 08/04/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita de São Domingos do Norte/ES

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 31/08/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1752205** e o
código CRC **70F3CBE6**.